



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) nos anos de 2022 e 2023, e também o relatório sintético da execução dos recursos do FMAS e FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, registrada sob a Ata nº 4, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um instrumento de gestão pública, que visa apoiar os municípios no planejamento e execução das ações socioassistenciais e a elaboração do mesmo está prevista como condição para repasse de recursos aos municípios;

CONSIDERANDO o relatório de Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente aos anos de 2022 e 2023;

CONSIDERANDO o Relatório Sintético da execução dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - **APROVAR** o Relatório Sintético dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social

Art. 3º - **INFORMAR** que a documentação da Prestação de Contas dos recursos do FEAS (2022 e 2023) encontram-se arquivados na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão.

Boituva, 06 de maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Katia Cilene Sena Candido
Presidente do CMAS - Boituva
2023 - 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4864-7EEE-9A85-51B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATIA CILENE SENA CANDIDO (CPF 175.XXX.XXX-18) em 10/05/2024 13:39:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE BOITUVA (CNPJ 46.634.499/0001-90) VIA PORTADOR EDSON JOSE MARCUSO
(CPF 984.XXX.XXX-15) em 10/05/2024 13:39:13 (GMT-03:00)
Atenção: Essa assinatura não atesta ou ratifica o conteúdo dos atos contidos neste documento, assegurando apenas que este tramita digitalmente no âmbito da competência jurídico-administrativa da municipalidade
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/4864-7EEE-9A85-51B0>